



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

INDICAÇÃO Nº /2021

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**SOLICITA CONFEÇÃO E POSTERIORMENTE
INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO
PARA FACHADA E PLACA DE INAUGURAÇÃO,
CONTENDO O NOME DO “CENTRO MULTIUSO
MARIA AMBRÓSIA DE JESUS”, LOCALIZADO NO
BAIRRO ALICE COUTINHO, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de confeccionar e posteriormente instalar 1 (uma) Placa de Identificação para fachada e 1 (uma) placa de inauguração, contendo o nome do “Centro Multiuso Maria Ambrósia de Jesus”, Localizado no Bairro Alice Coutinho, neste Município.

Esta solicitação se faz necessária em virtude de no dia 20/07/2021 a Prefeitura Municipal de Cariacica, sancionou a LEI nº 6.188, de 15 de julho de 2021, nomeando o antigo Centro Multiuso (sem nome), passando a ser denominado com o novo nome de **“CENTRO MULTIUSO MARIA AMBRÓSIA DE JESUS”**.

Desta forma, salientamos que o atendimento desta solicitação certamente trará mais embelezamento e deixando o ambiente mais harmonioso para todos.

Segue anexo, imagem da Lei Sancionada.

Vale destacar, que esta medida trata-se de **extrema urgência**.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 18 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO CAETANO NETO
Vereador (DC)





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

ANEXO IMAGEM DO DIÁRIO OFICIAL



2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, terça-feira, 20 de julho de 2021

LEIS

LEI Nº 6.188, DE 15 DE JULHO DE 2021

DENOMINA "CENTRO MULTIUSO MARIA AMBRÓSIA DE JESUS", O ATUAL ESPAÇO PÚBLICO (CENTRO) MULTIUSO SEM NOME, SITUADO NA RUA ANTÁRIO FILHO, Nº 222, ESQUINA COM A RUA ELIENIR DORNELAS, LOCALIZADO NO BAIRRO ALICE COUTINHO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O espaço público (centro) multiuso sem nome, situado na Rua Antário Filho, Nº 222, esquina com a Rua Elienir Dornelas, localizado no Bairro Alice Coutinho, zona urbana de Cariacica, passa a denominar-se "Centro Multiuso Maria Ambrósia de Jesus".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

